

PORTARIA SES Nº 558/2017.

Institui Grupo de Trabalho visando o cumprimento das obrigações recíprocas do Termo de Compromisso nº 001/2017- FPE Nº 1287/2017, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGES.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 001/2017- FPE Nº 1287/2017, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15, de setembro, de 2017, página 69,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, com o caráter técnico e consultivo, para atender ao disposto no inciso I da Cláusula Quarta do Termo de Compromisso nº 001/2017- FPE Nº 1287/2017, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 15, de setembro, de 2017, página 69.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é constituído pelos seguintes servidores, todos com atuação na vigilância das condições de potabilidade da água para consumo humano:

CLÁUDIA SANTIN ZANCHETT, Especialista em Saúde, lotada na 11ª Coordenadoria regional de Saúde- CRS;

LUCIANO ZINI, Especialista em Saúde, lotado no Centro Estadual de Vigilância em Saúde;

MARLI FAVRETTO, Especialista em Saúde, lotada na 6ª CRS;

REGIS DA SILVA, Especialista em Saúde, lotado no Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto